



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 024/89

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 04/89 ,  
DE 20.01.89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA  
do Estado do Espírito Santo: Faço sa  
ber que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III da Lei nº 04/89 de 20.01.89, passa a ter  
a seguinte redação:

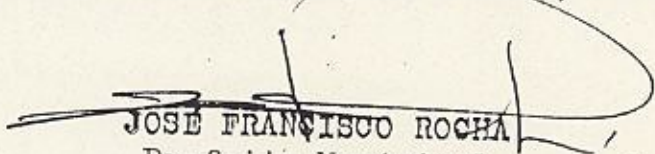
## ANEXO III FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	REF.	VALOR (NCz\$)	DISTRIBUIÇÃO
Encarregado de área	03	FC-1	80,00	Sec.Mun.de Obras' e Serv.Urbanos e Sec.Mun.de Saúde e Ass.Social.
Coordenador de Turno	02	FC-2	60,00	Sec.Mun.de Educ . e Cultura.
Encarregado de Turma	06	FC-3	40,00	Um em cada turma' de trabalho.

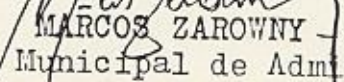
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 08 de  
Agosto de 1989.

  
JOSE FRANCISCO ROCHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração na data supra.

  
MARCOS ZAROWNY  
Secretário Municipal de Administração